

Ofício nº 24/2017

Jundiá, 22 de junho de 2017.

De: Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades – Unidade de Gestão da Casa Civil

Para: Guarda Municipal de Jundiá (GMJ)

Ref.:.....Processo nº 18893-1/94
Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

*Recebi
27/06/17
Amarone*

Prezado Sr. Gestor,

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, criado pela Lei nº 6091/2003, colegiado que tem por “*objetivo principal, o desenvolvimento de ações referentes á redução da demanda de drogas*”.

Isto posto, em conformidade com o disposto da Lei nº 6091/2003,

Art. 4º. O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD terá a seguinte composição:

IV – Representantes escolhidos entre os membros das seguintes entidades;

““

e) Guarda Municipal;

A fim de recompor o referido Conselho, encaminho o presente comunicado a fim de solicitar a indicação de 01 (um) titular, para integrar o supracitado colegiado.

As reuniões são realizadas uma vez por mês, pelo período de duas horas, em dia e local a ser definido pelos conselheiros. Advertimos ainda que, em conformidade com o Decreto nº 19.797/04 - Regimento Interno do COMAD,

“Art. 14º - Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sendo para sua vaga designado novo representante, pelo Sr. Prefeito”.

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no e-mail: diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br.

Respeitosamente,


LUIS AUGUSTO ZAMBON
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

Ilmo. Sr.
Cláudio Ferigado
Comandante da GMJ
Av. União dos Ferroviários, 1600 – Complexo Fepasa - Centro
Jundiaí/SP - CEP 13.201-160

f.r.n

OFÍCIO UGSM/GM Nº 717/2017

Jundiaí, 29 de junho de 2017.

Do: Sr. Paulo Henrique Munhoz
Subinspetor – Chefe da Ronda Escolar Matutina

Para: Ilmo. Sr. Luis Augusto Zambon
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

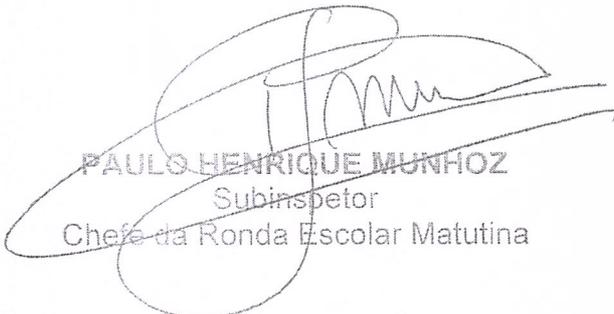
Assunto: Indicação de representante para o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

Pelo presente, em atendimento a solicitação contida no ofício nº 24/2017, visando a indicação de 1 (um) titular para integrar o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, quais sejam:

NOME	RE	INDICADA
AMANDA NUNES DA CUNHA	100394030	TITULAR

Diante do exposto, disponibilizo o e-mail para contato com a Ronda Escolar “Anjos da Guarda”, qual seja: regmjundiai@gmail.com, devo mencionar, por fim, que essa indicação será enviada por meio de arquivo anexo em Pdf, no e-mail fornecido no ofício supramencionado: diretoriodeconselhos@jundiai.sp.gov.br.

Atenciosamente,


PAULO HENRIQUE MUNHOZ
Subinspetor
Chefe da Ronda Escolar Matutina